

REGULAMENTO PROGRAMA DE RELACIONAMENTO

SOU MAIS WR – EDIÇÃO CARIRI 2016/2017

Antes de participar de Programa de Relacionamento WR, você precisa saber das principais regras, leia com bastante atenção e faça o seu cadastro em seguida.

O presente regulamento é instituído pela empresa WR Engenharia, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dom Luiz, 500, Sala 624, Aldeota, Fortaleza/CE, e tem por finalidade premiar os corretores de imóveis regularmente inscritos no CRECI, que intermediarem vendas de imóveis dos empreendimentos da Construtora WR Engenharia localizados na cidade de Juazeiro do Norte/CE.

1. DAS MODALIDADES

1.1 As premiações acontecerão em apenas 01 (uma) modalidade:

a) MODALIDADE **CORRETOR DE IMÓVEIS**

2. DO CADASTRO

2.1 O cadastro deverá ocorrer no site **www.soumaiswr.com.br** sendo indispensável, no ato da inscrição, que o participante informe o seu Nome completo, número de registro junto ao CRECI e CPF. Os cadastros deverão acontecer no período de 14 de junho de 2016 a 30 de junho de 2017. Não serão aceitos cadastros para pontuação da campanha SOU MAIS WR – EDIÇÃO CARIRI 2016/2017, fora do prazo estipulado.

2.2 Os corretores podem solicitar seu desligamento da Campanha a qualquer momento, bastando comunicar a WR via e-mail comercial@wrengharia.com.br.

3. DA PONTUAÇÃO

3.1. O sistema de pontuação acontecerá da seguinte maneira: a cada unidade autônoma vendida, em qualquer um dos empreendimentos da WR que participam da campanha, o corretor acumulará pontos, de acordo com a TABELA DE PONTUAÇÃO A SEGUIR:

PRODUTO	PONTUAÇÃO
Pátio Residence	1.000
Pátio Corporate	1.500
Reserva da Lagoa - Torre B 97m ²	2.000
Reserva da Lagoa - Torre A 125m ²	2.500
Juazeiro Gran	3.000
Jardins da Praça	3.500
Mansão Cariri	8.000

3.2 Os pontos conquistados pelo corretor serão acumulados num banco de dados e estarão disponíveis para consulta e resgate no site www.soumaiswr.com.br.

3.3 Os pontos acumulados somente estarão disponíveis quando as vendas estiveram efetivamente concluídas, entendendo-se por vendas efetivamente concluídas somente aquelas que, cumulativamente, preencherem os seguintes requisitos:

(i) instrumento de compra e venda devidamente assinado com firma reconhecida em cartório pelas partes vendedora e compradora.

(ii) efetivo pagamento do sinal no valor previsto da tabela no ato da compra, caso haja parcelamento deste, será necessário aguardar o pagamento integral determinado na tabela vigente no ato da compra.

Parágrafo Primeiro: caso sinal seja pago com bens, a pontuação somente será disponibilizada após pagamento em dinheiro do valor equivalente ao valor de sinal prevista na tabela vigente no ato da compra.

4. DO RESGATE DOS PONTOS

4.1 O resgate dos pontos para a retirada dos prêmios poderá acontecer, a qualquer tempo, durante o período da campanha, respeitados os prazos para a entrega dos produtos. Finalizado o período da campanha todos os pontos não resgatados serão expirados automaticamente.

4.2 Para resgatar os pontos, o corretor deverá acessar seu banco de dados no site www.soumaiswr.com.br, e fazer a opção pelo resgate, total ou parcial, dos seus pontos, indicando os prêmios que deseja receber, equivalentes aos pontos resgatados.

4.3 Caso o resgate seja parcial, o saldo restante permanecerá à disposição do corretor, para que sejam resgatados posteriormente, a qualquer tempo, durante o período da campanha.

4.4 A construtora disporá do prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do pedido de resgate, para efetuar a entrega do prêmio escolhido, ressalvadas as disponibilidades dos produtos no mercado. No caso de descontinuidade ou indisponibilidade do produto no mercado, o corretor deverá solicitar a substituição por outro, dentre as opções oferecidas pela construtora.

4.5 Ao longo da Campanha, os prêmios ofertados podem sofrer alterações, sem aviso prévio. Neste caso, a WR Engenharia compromete-se a substituí-los por produtos equivalentes, ou de preço similar, a critério exclusivo da construtora.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Os prêmios oferecidos pela WR Engenharia, com o respectivo número de pontos, obedecerá a tabela a seguir:

PRÊMIOS	PONTOS
Calculadora HP 12c	500
Samsung Galaxy E7 4G Duos	1.000
TV 32" LED Smart	1.000
Home Theater Philips Blu-Ray Disc	1.000
Bicicleta Mountain Bike	2.000
Caneta Montblanc Starwalker Collection Ballpoint	2.000
Playstation 4 500Gb Sony	2.000
iPhone SE 16Gb	2.500
Viagem Porto de Galinhas/PE 2 diárias +acompanhante*	2.500
Viagem Jericoacoara/CE 2 diárias +acompanhante*	2.500
Apple Watch Sport	3.000
Notebook DELL Inspiron 14 Série 3000	3.000
TV 55" LED Smart	3.000
iPad Air 2 16Gb wi-fi	3.500
iPhone 6s 16Gb	4.000
Viagem Internacional - Buenos Aires 5 diárias +acompanhante**	10.000
Viagem Internacional - Santiago/Chile 5 diárias +acompanhante**	10.000
Motocicleta Honda NXR 160 Bros	15.000
Viagem Internacional - Paris 7 diárias +acompanhante***	20.000
Carro Toyota ETIOS X 1.3 Hatch 2017	45.000

* Viagem Porto de Galinhas ou Jericoacoara - Fim de semana com 2 diárias de baixa estação (fevereiro a junho ou agosto a novembro). Apartamento para duas pessoas, incluso aéreo, traslado e hotel.

** Viagem Internacional para América do Sul – 5 diárias para Argentina ou Chile o período de baixa estação (fevereiro a junho ou agosto a novembro). Apartamento para duas pessoas, incluso aéreo, traslado e hotel.

*** Viagem EUROPA – 7 diárias para Paris o período de baixa estação (fevereiro a junho ou agosto a novembro). Apartamento para duas pessoas, incluso aéreo, traslado e hotel.

5.2 Não será admitida a substituição da premiação pelo equivalente em dinheiro. Caso o corretor não possua a quantidade de pontos suficientes para

efetuar a troca pelo prêmio, não lhe será facultado complementar a quantia faltante em dinheiro ou qualquer outro meio de pagamento.

5.3 Não será permitido ceder ou emprestar ou trocar pontos com outros corretores. O uso é pessoal e intransferível.

6. DO PERÍODO DA CAMPANHA

6.1 A campanha acontecerá de 14/06/2016 até 30/06/2017 e valerá somente para as vendas efetivamente realizadas dentro deste período que atenderem o os quesitos apresentados no item 3.3.

6.2 No caso de dúvidas e orientações, consulte o site www.soumaiswr.com.br ou entre em contato com o **Setor de Vendas** da WR Engenharia, através do e-mail comercial@wrengenharia.com.br.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Para fins de recebimento dos prêmios, os premiados deverão comparecer pessoalmente no local e data designados pela construtora, só podendo ser representados por motivos de doença ou viagem, devidamente comprovados. O representante deverá estar munido de procuração específica, com firma reconhecida, para receber os prêmios em nome do premiado.

7.2 A WR Engenharia não se responsabiliza pela Garantia Legal dos produtos entregues ao premiado, devendo este, caso seja necessário, solicitar o atendimento diretamente a uma das assistências técnicas autorizadas do fornecedor do produto.

7.3 Ao receber seu prêmio, o premiado o aceitará incondicionalmente, isentando a WR Engenharia de toda e qualquer responsabilidade e/ou obrigação futura.

7.4 Os corretores participantes, desde já, concordam e autorizam que a WR Engenharia se utilize de forma gratuita, de seu nome e/ou imagem e/ou voz na divulgação do(s) resultado(s), e nas campanhas promocionais e publicitárias realizadas pela construtora. Esta divulgação poderá ocorrer por qualquer meio de comunicação.

7.5 Fica vedada a participação/premiação de profissionais pertencentes ao quadro de funcionários da WR Engenharia.

7.6 As inscrições serão sempre pessoais e intransferíveis. Serão imediatamente excluídos da Campanha, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, ainda que já houverem pontuado no Programa, os participantes que:

(i) informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que a sua inscrição não atenda aos requisitos e condições dispostas neste regulamento.

(ii) fraudarem, sob qualquer aspecto, sua participação ou a participação de outrem.

(iii) praticarem ato ilegal, ilícito, ou que, de qualquer forma, contrarie os procedimentos previstos neste regulamento.

7.7 Quando da adesão ao programa, os participantes aceitam integralmente as condições aqui estabelecidas e os casos omissos serão resolvidos pela construtora instituidora da campanha.

Juazeiro do Norte, 14 de junho de 2016.

WR Engenharia